



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 170/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 534 / 2021
Recebido em 10 / 11 / 2021
Às 11 : 01 por Divisão

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, os Vereadores signatários **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Afirmam a possibilidade de ampliar o efetivo de policiais que atuam através do convênio da atividade delegada.

JUSTIFICATIVA

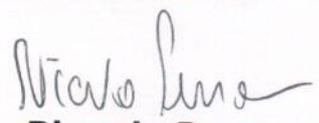
Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicitamos seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal proceder a estudo quanto à viabilidade operacional e financeira da ampliação do quantitativo de policiais que atuam através do convênio da atividade delegada, firmado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

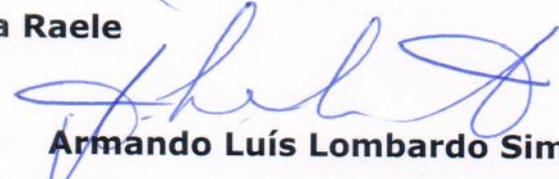
Compete aos Vereadores intermediarem os pleitos da população junto aos órgãos da administração pública, assim sendo, diante do clamor de nosso povo, submetemos à análise a presente indicação com o intuito de buscar meios pelos quais garantam maior segurança à população ribeirão-bonitense, no caso em tela, propomos a ampliação do número de policiais atuantes na atividade delegada para que haja a intensificação do patrulhamento, se possível, duplicar o número de policiais que atualmente exercem tal função, com vistas à prevenção de furtos e roubos e outras atividades ilícitas, de modo a resguardar a integridade física de nossa gente e minimizar prejuízos de ordem material aos cidadãos e aos estabelecimentos comerciais, principalmente em virtude de estarmos nos aproximando das festividades de fim de ano em que ocorre um aumento expressivo no número de vendas.

Sem mais, por ora, convictos da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevemo-nos renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de novembro de 2021.


Juliano Costa Raele


Ricardo Perrone


Armando Luís Lombardo Simões